

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Objeto: Contratação de Estruturas (Stand e Pórtico) para a <i>Job Fair 2026</i> e o Pré-teste de campanha do curso de Comunicação Social	
Setor requisitante	Pró-Reitoria de Extensão
Responsável pela demanda	Prof. ^a Dr. ^a Melissa Franchini Cavalcanti Bandos
Justificativa	Estruturas (Stand e Pórtico) para a <i>Job Fair 2026</i> e o Pré-teste de campanha do curso de Comunicação Social
Estimativa total preliminar do valor da contratação	R\$ 33.600,00
Data pretendida para a conclusão da contratação	05/10/2026
Quantidade (quantidade e/ou tempo no caso de contratações)	01 dia
Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato ou empenho	18 dias
Opção legal	Lei Federal nº 14.133/2021
Grau de prioridade da contratação	Alta
Vinculação ou dependência com outro DFD	Não

Franca, 03 de Setembro de 2026.

Prof.^a Dr.^a Melissa Franchini Cavalcanti Bandos

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de serviços de apresentação musical para recepção no hall de entrada e momentos da Colação de Grau, conforme descritivo contemplado na tabela abaixo, nos termos e condições deste instrumento:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA*	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	STANDS Locação de 9 unidades de STANDS 4,00m x 3,00m em formato U", contemplando os seguintes itens e serviços: - Paredes: Painéis em fórmica brancos, dupla face, altura 2,20m, estruturados em montantes e travessas de alumínio anodizado. - Formato U 4m x 3m, com 9 testeiras para adesivo logo. - Carpete fixado com fita dupla face. - Necessário ART/RTT assinado pelo responsável técnico pela montagem. AJUSTES: 12/10/2026 DESMONTAGEM: 21/10/2026	sv	09	R\$1.800,00	R\$ 16.200,00
2	PÓRTICO Q15 - Pórtico de entrada medindo 3m x 3m conforme foto em anexo.	sv	01	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
3	REUNIÕES - Agendamento de 4 reuniões noturnas com dias a combinar com estudantes para discussão e alinhamento dos projetos. Cada reunião com carga horária de no mínimo 1h30 e no máximo 2h30, agendadas com a chefe de departamento do curso de Comunicação Social. Obs.: O fornecedor deve reunir com as equipes para adequação dos stands, bem como orientação do que fazer e não fazer nas paredes e estrutura dos stands.	sv	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	LOCAÇÃO DE: 14 stands para evento de 3x2m, com laterais e fundos em fórmica	sv	01	R\$ 14.600,00	R\$ 14.600,00

	branca, altura de 2,20m, distribuídos conforme mapa indicado. Estrutura de Boxtruss padrão Q15, contendo 06 travessas de 3m, 02 travessas de com 2,5m, 08 cubos de conexão 15x15 e 04 sapatas de apoio. MONTAGEM: 05/10/2026 até às 13h				
--	--	--	--	--	--

O prazo de vigência da contratação é de 02 (dois) meses contados da assinatura do respectivo contrato ou empenho, na forma do que estabelece o artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação para aquisição do objeto supracitado é a necessidade de elementos necessários para a plena realização das atividades do evento “JOB FAIR 2026” e “PRÉ-TESTE COMUNICAÇÃO SOCIAL” do Uni-FACEF.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- Padrões mínimos de qualidade: N/A
- Prazo de fabricação/validade: N/A
- Forma de acondicionamento do objeto: N/A
- Atendimento a critérios de sustentabilidade: N/A
- Expectativa de funcionamento: N/A
- Certificações: N/A
- Garantia de funcionamento: N/A

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

• Condições de Entrega

O Prazo de entrega dos produtos e/ou execução dos serviços é de até dia 05/10/2026 (última data de evento), sendo, impreterivelmente:

- Local: Uni-FACEF Centro Universitário Municipal de Franca Unidade II
 - o Data: 05/10/2026
 - o Horário:
 - Até às 13h, no Uni-FACEF

• Do local da entrega ou prestação de serviços:

Os serviços deverão ser prestados nos seguintes endereços:

➔ 05/10/2026, no Uni-FACEF Centro Universitário Municipal de Franca, no Hall da Unidade II.

5. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo servidor Matheus Borges Carneiro, designado fiscal do contrato, na forma do que estabelece o artigo 19, § 1º do Decreto Municipal nº 11.748/23, ou pelos respectivos substitutos, nos termos do que determina a Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput, para a boa execução técnica e administrativa do contrato celebrado.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima e documento anexo.

Franca, 03 de setembro de 2026.

Prof.^a Dr.^a Melissa Franchini Cavalcanti Bandos